



Credenciamento ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Manual da entidade

Última Atualização deste Manual: Versão 1.3 – 03 de dezembro de 2020



1. FINALIDADE

Este Manual tem por finalidade auxiliar no processo de credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) interessadas em celebrar parceria (Acordos de Cooperação ou Termos de Fomento ou Termos de Colaboração) para utilização do Crédito Outorgado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, em obras de Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos Comunitários ou para Reforma ou Ampliação de Unidades Habitacionais.

As OSC's consideradas INAPTAIS no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, por pendências de documentos, conforme publicação no sítio da AGEHAB em 30/09/2019, poderão regularizar as pendências de documentos para fins de habilitação observando-se as disposições do **EDITAL Nº 001/2020**.

No caso citado acima, a documentação já apresentada será mantida válida, sendo obrigatória a atualização de declarações e certidões vencidas, bem como apresentar a documentação faltante, conforme e-mails de análise enviados aos endereços informados pelas OSC's, dentro dos prazos estabelecidos no edital, observando-se os critérios estabelecidos no item 2.

Caso haja a necessidade de complementação da documentação, a OSC deverá aguardar a análise dos documentos pela Comissão de Credenciamento, que enviará e-mails informando a documentação a ser corrigida ou complementada.

Apenas as OSC's que concluírem o credenciamento, estarão aptas a atuar como parceiras em obras de Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos Comunitários ou para Reforma ou Ampliação de Unidades Habitacionais com a AGEHAB, e participar dos editais de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, publicados no portal da AGEHAB.

O Chamamento público tem como objetivo selecionar melhores propostas entre as que possuem competição pela natureza do serviço social prestado no caso de equipamento comunitário, assim como por sua localização no território estadual.

Nos casos de propostas que pretendem realizar obras em moradias, o Chamamento público objetiva realizar ações concretas de combate ao déficit habitacional e combater inadequações habitacionais em assentamentos e moradias precárias.

Comissão de Credenciamento da AGEHAB

Dúvidas

Para atendimento às dúvidas no Credenciamento de OCS's, entre em contato conosco, por telefone ou e-mail:

Gerência de Projetos e Análise Técnica

Fabiana Perini: (62) 981270809 -Gerente de Projetos e Análise Técnica

Marcel Soares: (62) 98103-1716 / (62)3096-5017- Analista Técnico - Administrador

E-mail: credenciamento@agehab.go.gov.br



2. O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Terá início quando a OSC enviar a documentação relacionada no item 3, preferencialmente para o e-mail protocolo@agehab.go.gov.br, em arquivos individuais, extensão pdf, de até 5mb. O assunto do e-mail deverá ser: Credenciamento Entidades (**Nome da entidade**), **Localidade** (nome do município), **Modalidade** (Construção/Ampliação ou Reforma de Equipamentos Comunitários ou Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais), observando-se os critérios abaixo:

- a. A documentação deverá ser acompanhada de Ofício endereçado ao Presidente da AGEHAB, explicitando a modalidade pretendida;
- b. Enviar todas as declarações em arquivo único PDF legíveis, assinados pelos responsáveis (*), com tamanho de até 05 mb.
- c. Enviar todas as certidões, sejam elas Municipais, Estaduais ou Federais, em arquivo único PDF legíveis, com tamanho de até 05 mb.
- d. Em caso de documentos complementares: enviar um Ofício encaminhando a documentação e sempre informar no corpo do Ofício o número do Processo em questão.

O procedimento administrativo para o credenciamento das OCS's, dar-se-á em única etapa, após a análise dos documentos (***) exigidos no edital e seus anexos, pela Comissão de Credenciamento da AGEHAB. Como se trata de um processo de credenciamento **permanente**, somente se dará por concluído quando a documentação entregue pela OSC for validada pela referida Comissão

Após a conclusão do credenciamento, a OSC receberá um **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO** (impresso digitalmente), com validade de até 02 (dois) anos (***), que será enviado para o e-mail cadastrado da entidade.

* *O subscritor responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas, bem como fica ciente de que a falsa declaração, o uso de documento falso ou a falsificação de documento constitui crime (Código Penal, arts. 297, 298, 299 e 304), além de acarretar o cancelamento do CRC-E.*

** *Os formulários e declarações relacionados no edital, tem modelo padrão, devendo ser preenchidos, assinados e impressos no papel timbrado da OSC. Sugerimos a leitura dos itens 2, 3 e 4 deste manual.*

****O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso constatado o descumprimento de quaisquer requisitos exigidos para a sua obtenção ou comprovada irregularidade em suas atividades.*



3. SEQUÊNCIA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Segue abaixo a sequência recomendada para a entrega da documentação:

ANEXO I

ITEM 3.1 - FICHA INFORMAÇÕES GERAIS

DOCUMENTO ANEXO II

1. Cópia do Estatuto Social registrado e suas eventuais alterações também registradas, que preveja expressamente: objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, compatíveis com o objeto solicitado. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. I e Lei n.º 13.019/2014, art. 33, inc. I / Lei n.º 17.928/2012, art. 58, inc. VI);

1.1 SE REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. (Deve constar no estatuto da OSC **previsão de atuação na área habitacional**, assim como os **municípios de sua atuação**);

1.2 SE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, (Deve constar no estatuto da OSC a área de atuação. Exemplo: saúde, assistência social, educação, etc.);

1.3 Cópia do Estatuto Social registrado e suas eventuais alterações também registradas, que preveja expressamente: **que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n.º 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.** (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. I e Lei n.º 13.019/2014, art. 33, inc. III);

1.4 Cópia do Estatuto Social registrado e suas eventuais alterações também registradas, que preveja expressamente: escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. I e Lei n.º 13.019/2014, art. 33, inc. IV); e

1.5 Declaração do Contador (**MODELO I**) e Certidão de Regularidade do Contador no Conselho de Classe.

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ**, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, **no mínimo, 2 (dois) anos** com cadastro ativo (art. 33, inciso V, alínea “a” da Lei 13.019/2014 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. IV).

Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual. (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inciso V).

Relação atual dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil – (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inciso VII e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. II) – (**MODELO II**);

Cópia dos documentos pessoais do Presidente da Entidade;

Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inciso VII);(**conta de consumo** ou contrato de locação).



Declaração da não ocorrência de impedimentos à celebração da Parceria (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III, alínea “a” e Lei n.º 13.019/2014, art. 39) (MODELO III);
Declaração de não contratação e remuneração de funcionários públicos e parentes. (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 27) (MODELO IV);
Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores (Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII) (MODELO V);
Declaração da não ocorrência de vedação à celebração da Parceria. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III, alíneas “a” e “b”) (MODELO VI);
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Esta Certidão abrange inclusive as contribuições sociais). (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inc. II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III);
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais – SEFAZ. (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inc. II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III);
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais. (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inc. II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. (Lei n.º 17.928/2012, art. 60, inc. VI / Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inc. IV);
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS – CRF. (Lei n.º 17.928/2012, art. 60, inc. V / Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inc. V e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. V);
Certidão Negativa de Tributos Municipais Relativas ao Imóvel (IPTU e outros). (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III);
Declaração de que não se encontra em débito com a obrigação de prestar contas da aplicação de transferências anteriormente realizadas, ressalvando o previsto no §2º do art. 75 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 - (MODELO VII);
Formulário Cadastral e Declaração de Ciência de Comunicação Processual (MODELO VIII).
Certidão de Negativa de Débitos com a AGEHAB



DEMAIS DOCUMENTOS E ANEXOS III E IV

ITEM 3.2.1 Certidão de Inteiro Teor da área onde o equipamento comunitário será executado acompanhada de **contrato de comodato** (ou equivalente), **no caso da área pertencer ao Poder Público; COMUNITÁRIO**

ITEM 3.2.2 Relatório documentado contendo informações técnicas sobre o serviço a ser ofertado, o local escolhido para o empreendimento, a expectativa de atendimento (demanda) e/ou o plano de gestão do equipamento; **COMUNITÁRIO**

ITEM 3.2.3 Comprovação de que a OSC participante possui profissional(is) disponível(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, para prestar os serviços de modo permanente, durante a execução do objeto pleiteado, detentor(es) de Certidão de Registro de Responsabilidade Técnica/ Acervo Técnico ou Anotações – RRT/ ART emitida pelo CAU ou CREA, comprovando sua responsabilidade técnica pela elaboração de projetos e execução de obras de construção civil referente a edificações, não sendo necessário o vínculo empregatício ou societário, ***bastando a existência de um contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação comum***, em conformidade com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.043/2010; **COMUNITÁRIO E REFORMA**

ITEM 3.2.4 Declaração de conhecimento e compromisso de atender ao Código de obras e posturas do município (ou normativa equivalente) onde intenciona executar o equipamento comunitário ou as reformas habitacionais, assinada por seu técnico e pelo representante da entidade (**ANEXO III**); **COMUNITÁRIO E REFORMA**

ITEM 3.2.5 Declaração de conhecimento e compromisso de atender a Norma de Desempenho NBR 15.575/2013 em relação ao desempenho das edificações construídas, ampliadas ou reformadas, a Norma de Acessibilidade NBR 9050/20015, em relação ao desenho acessível dos espaços e do percentual mínimo de atendimento de pessoas com necessidades especiais, ao Estatuto do Idoso Lei 10.741/2003, artigo 38, inciso I quanto ao percentual de idosos a serem atendidos (**ANEXO III**); **COMUNITÁRIO E REFORMA**

ITEM 3.2.6 Declaração de que possui instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (**ANEXO III**). **COMUNITÁRIO E REFORMA**

ITEM 3.2.7 Declaração de conhecimento e compromisso de atender as normativas do Corpo de Bombeiros Militar e Vigilância Sanitária, nos casos onde o equipamento pleiteado requerer adequação dos projetos a estes órgãos, assinada por seu técnico e pelo representante da entidade (**ANEXO III**); **COMUNITÁRIO**

ITEM 3.2.8 Declaração comprovando experiência na realização de ações de minimização da inadequação habitacional de interesse social (**ANEXO IV**) exigida nos casos em que a modalidade pleiteada for **REFORMA DE UH's**.



4. MODELOS DE FORMULARIOS, DECLARAÇÕES E ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE CREDENCIAMENTO

NOME ENTIDADE	
ENDEREÇO	
CNPJ	
TELEFONE	
EMAIL	
MODALIDADE PLEITEADA	(<input type="checkbox"/>) COMUNITÁRIO (<input type="checkbox"/>) REFORMA DE UH
SE REFORMA DE UH's, RELACIONAR OS MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS	
SE COMUNITÁRIO, QUAL A ÁREA DE ATUAÇÃO?	Exemplo: educação, saúde, assistência social, etc.

Assinatura do responsável e carimbo do CNPJ



MODELO I: DECLARAÇÃO DO CONTADOR

(Lei 13.019/2014, art.33, inc. IV)

Eu portador da Carteira de Identidade n.º expedida por.....em...../...../....., inscrito no CPF sob o n.º representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC....., situada na.....**DECLARO** à Agência Goiânia de Habitação - AGEHAB, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que(nome do contador), inscrito no CPF sob o n.º e no CRC/GO sob o n.º, com endereço comercial situado na..... é o contador responsável pela referida OSC e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

- Declaro ainda que a escrituração está regular e de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábil e fiscal.

Nome do Escritório Contábil

CNPJ _____

Telefone: _____

Cidade -UF, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do Representante Legal da OSC)

(Cargo do Representante Legal da OSC – presidente / dirigente)

(nome da OSC)

Observação: anexar a esta Declaração o **comprovante de regularidade do contador** perante o Conselho Regional de Contabilidade.



MODELO II: RELAÇÃO ATUAL DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

(Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. II e Lei nº. 13.019/2014, art.34, VI / art. 33, inciso V, alínea “a” da Lei 13.019/2014.

Eu portador da Carteira de Identidade n.º expedida por.....em...../...../....., inscrito no CPF sob o n.º Representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC....., situada na.....informo à Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada possui os seguintes dirigentes:

Nome completo do dirigente	Cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF.	Endereço residencial, telefone e e-mail.

Nota: Devem estar relacionados todos os dirigentes.

Certifico que o período de atuação dos dirigentes acima qualificados é de ____/____/____ à ____/____/____.

Cidade -UF, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Representante Legal da OSC)

(Cargo do Representante Legal da OSC – presidente / dirigente)

(nome da OSC)



MODELO III: DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

(Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB – Dos Convênios e Parcerias e Lei 13.019/2014, art. 39)

Eu portador da Carteira de Identidade n.º expedida por.....em...../...../....., inscrito no CPF sob o n.º representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC....., situada na..... **DECLARO** à Agência Goiânia de Habitação - AGEHAB, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações abaixo especificadas. Nesse sentido, a citada OSC, **declara** que:

- Esta regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional. (Lei n.º 13.019/2014, art. 39, inciso I);
- Não foi omissa no dever de prestar contas de Parceria anteriormente celebrada. (Lei n.º 13.019/2014, art. 39, inciso II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 187, inc. III, alínea “a”);
- Não descumpriu injustificadamente o objeto da Parceria; não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos; não houve ocorrência de Dano à AGEHAB ou prática de outros atos ilícitos na execução de Parceria. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 187, inc. III, alíneas “b”, “c”, “d” e “e”);
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o (Acordos de Cooperação ou Termos de Fomento ou termos de Colaboração), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de Parceria simultaneamente como dirigente e administrador público. (Lei n.º 13.019/2014, art. 39, inciso III e §5º);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo. (Lei n.º 13.019/2014, art. 39, inciso IV, alíneas “a”, “b”, “c”);

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de: (a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; (b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; (c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar Parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; (d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar Parceria ou contrato com órgãos e



entidades de todas as esferas de governo. (Lei nº. 13.019/2014, art. 39, inciso V, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”);

- Não teve contas de Parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos. (Lei n.º 13.019/2014, art. 39, inciso VI);
- Não tem entre seus dirigentes pessoa: (a) cujas contas relativas a Parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; (b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; (c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992. (Lei n.º 13.019/2014, art. 39, inciso VII, alíneas “a”, “b”, “c”);
- Inexiste dívida com o Poder Público, bem como de inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III, alínea “a”);

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade - UF, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Representante Legal da OSC)

(Cargo do Representante Legal da OSC – presidente / dirigente)

(nome da OSC)



MODELO IV: DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E PARENTES

(Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 27)

Eu , portador da Carteira de Identidade n.º expedida por em/...../....., inscrito no CPF sob o n.º Representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC , situada na **DECLARO** à Agência Goiânia de Habitação - AGEHAB, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada:

- Não possui em seu quadro de dirigentes: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das mesmas pessoas mencionadas na alínea (a). (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 27, inciso I, alíneas “a” e “b”);
- Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 27, inciso II);
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. (Decreto Federal nº. 8.726/2016, art. 27, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”).

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade - UF, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do Representante Legal da OSC)

(Cargo do Representante Legal da OSC – presidente / dirigente)

(nome da OSC)



MODELO V: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

(Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII)

]

Eu , portador da Carteira de Identidade n.º expedida por.....em...../...../....., inscrito no CPF sob o n.º Representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC....., situada na..... **DECLARO** à Agência Goiânia de Habitação - AGEHAB, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada NÃO:

- Não mantém em nosso quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos da Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade - UF, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do Representante Legal da OSC)

(Cargo do Representante Legal da OSC – presidente / dirigente)

(nome da OSC)



MODELO VI: DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÃO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

(Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III, alíneas “a” e “b”).

Eu portador da Carteira de Identidade n.º expedida por.....em...../...../....., inscrito no CPF sob o n.º Representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC....., situada na..... **DECLARO** à Agência Goiânia de Habitação - AGEHAB, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada:

- Não possui dívida com o Poder Público, bem como, inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III, alínea “a”);
- Não existe no quadro de dirigentes desta Organização da Sociedade Civil nenhum membro de conselho, diretoria ou com vínculo empregatício com a AGEHAB (ainda que cedido ou requisitado), bem como, que os referidos dirigentes da OSC também não possuem cônjuges ou companheiros, pessoa com grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que ocupem referidos cargos na AGEHAB. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 187, inc. I);
- Tem experiência anterior em atividades relacionadas à matéria objeto do Contrato. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 187, inc. II);
- Não incorreu em suas relações anteriores com a AGEHAB nas seguintes condutas: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado do objeto de convênios; c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos; d) ocorrência de dano à AGEHAB; ou é) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 187, inc. III, alínea “a”, “b”, “c”, “d”, “e”).

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade -UF, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura do Representante Legal da OSC)

(Cargo do Representante Legal da OSC – presidente / dirigente)

(nome da OSC)



MODELO VII: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM DÉBITO COM A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS

DECLARAÇÃO

=====

Declaro para os devidos fins que a (Nome da Entidade) não se encontra em débito com a obrigação de prestar contas da aplicação de transferências anteriormente realizadas, ressalvando o previsto no §2º do art. 75 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

(Local e data).

(Nome completo)

(Responsável pela entidade)



MODELO VIII: Formulário Cadastral e Declaração de Ciência de Comunicação Processual

01. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE INTERESSADO		
Razão Social		
Nome Fantasia (se houver)		
CNPJ		
Endereço		CEP
Bairro	Município	Estado
DDD	Telefone 1:	Telefone 2:
DDD	Celular 1:	Celular 2:
E-mail 1:		
E-mail 2:		
E-mail 3:		

02. REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS)		
Elencar os administradores do Ente Interessado (Prefeito, Secretário, Presidente, Diretor etc)		
Nome	CPF	Cargo



03. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste documento e que todas as alterações que, porventura, vierem a ocorrer serão - de imediato - comunicadas formalmente à Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB.

Declaro ainda que estou ciente do teor do §1º do Art. 11 da Instrução Normativa nº 004/2018 – AGEHAB e consinto com recebimento de comunicações e notificações processuais pelos endereços de email acima fornecidos.

Nome do Declarante (Representante Legal):		Cargo	CPF
Local:	Data:	Assinatura de Representante Legal*:	

Assinatura do Representante Legal



ANEXO III

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que, a entidade conhece e assume o compromisso de atender:

1. Ao Código de obras e posturas do município (ou normativa equivalente) _inserir nome do município, onde intenciona executar o equipamento comunitário ou as reformas habitacionais;
2. A Norma de Desempenho NBR 15.575/2013 em relação ao desempenho das edificações construídas, ampliadas ou reformadas, a Norma de Acessibilidade NBR 9050/20015, em relação ao desenho acessível dos espaços e do percentual mínimo de atendimento de pessoas com necessidades especiais, ao Estatuto do Idoso Lei 10.741/2003, artigo 38, inciso I quanto ao percentual de idosos a serem atendidos;
3. As normativas do Corpo de Bombeiros Militar e Vigilância Sanitária, nos casos onde o equipamento pleiteado requerer adequação dos projetos a estes órgãos.

Declaramos, por fim, que a Entidade possui instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Assinatura do responsável e Carimbo do CNPJ



ANEXO IV

(IMPRESSÃO EM PAPEL TIMBRADO da ENTIDADE DECLARANTE)

(SOMENTE PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (*)

O(A) “**NOME DA ENTIDADE DECLARANTE**”, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º “XXXXXX”, com sede em “**endereço completo da entidade declarante**”, representada por “**nome completo do representante legal**” vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto à AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB, que o(a) “**NOME DA ENTIDADE PROPONENTE**”, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º “XXXXXX”, situado(a) à “**endereço completo da entidade proponente com CEP**”, apresenta capacidade técnica, física e operacional para implementação de programa de reforma/ampliação de unidades habitacionais de interesse social, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto nesta área, realizado por ela junto a este(a) “*órgãos públicos, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas da entidade declarante a que pertence a entidade declarante*”.

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto (s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos

[cidade], em XX de XXXX de 201X.

[nome do responsável]

CPF nº 000.000.000-00

[endereço da empresa, caso não possua papel timbrado]

Observação: esta declaração deve ser preenchida em papel timbrado, por outra entidade com CNPJ distinto.



*** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** (Poderão ser aceitos como atestado de Capacidade Técnica segundo o Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”), no que concerne a Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria:

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, que sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;)
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;